



COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES-GERAIS  
DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL  
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

## ATA CCOGE

# 94º ENCOGE

Encontro Nacional dos Corregedores-Gerais da Justiça  
& 6º Fórum Fundiário Nacional

## MANAUS-AM

### **ATA DA ABERTURA DO 94º ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL - ENCOGE**

Aos 20 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/11/2024), às 18h10min (horário local), no Teatro Amazonas, na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, iniciaram-se os trabalhos do primeiro dia do 94º (nonagésimo quarto) Encontro Nacional do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE), com o tema “A função social das Corregedorias-Gerais de Justiça: Estratégias e Tecnologias para a promoção dos direitos fundamentais e gestão de questões ambientais e fundiárias”.

Na ocasião, o cerimonial convidou para compor a mesa de honra o Presidente do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil - CCOGE e anfitrião do evento, o Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas e a Presidente do Fórum Fundiário Nacional, Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, Corregedora-Geral de Tocantins; Sr. Wilson Miranda Lima, Governador do Estado do Amazonas; Sr. Roberto Cidade, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas; Ministro Mauro Luiz Campbell, Corregedor Nacional de Justiça; Teodoro Silva Santos, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Senador Omar José Abdel Aziz, representante da bancada amazonense no Congresso Nacional; Dra. Anabel Vitória Mendonça de Souza, Procuradora-Geral de Justiça por substituição legal; Vereador Caio André Pinheiro de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

O cerimonial registrou e agradeceu também as presenças dos desembargadores e membros do Poder Judiciário Amazonense, do jornalista e escritor, Ministro José Aldo Rebelo Figueiredo, do Defensor Público Geral do Estado do Amazonas, Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, da Presidente do Tribunal de Contas do Amazonas, Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues, Vice-Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Amazonas, Dr. Cloves Barbosa de Siqueira; Secretário Chefe da Casa Civil, Dr. Flávio Cordeiro Antony Filho, Presidente da Amazonastur, Dr. Ian Henderson Carmo Ribeiro.

Às 18h:25min, o cerimonial anunciou a entrada dos seguintes membros Comissão do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, que passaram a compor a mesa de honra: Desembargadora Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Sergipe e 1º Vice-Presidente do CCOGE; Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro e 2º Vice-Presidente do CCOGE; Desembargador Leandro Crispim, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás e 1º Secretário do CCOGE; Desembargador Luiz Antônio Zanini Fornerolli, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina e 1º Tesoureiro do CCOGE; Desembargador Samoel Martins Evangelista, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Acre e 2º Tesoureiro do CCOGE;

Foram convidados para compor a mesa de honra o Desembargador Roberto Maynard Frank, Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Bahia; Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro, Corregedora das comarcas do interior do Estado da Bahia; Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão; Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial do Estado do Maranhão; Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do

Pará; Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pernambuco; Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de São Paulo; Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais; Desembargador Juvenal Pereira da Silva, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso; o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Alejandro César Rayo Werlang, neste ato representando a Desembargadora Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Paraíba; Desembargador Willian Silva, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo; Desembargador Olímpio José Passos Galvão, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Piauí; Desembargador Joaquim Dias de Santana Filho, Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí; o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, Dr. Everton Amaral de Araújo, neste ato representando o Desembargador Amaury Moura, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; Desembargador Domingos de Araújo Lima Neto, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas; Desembargador Carvílio da Silveira Filho, Corregedor da Justiça do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná; Desembargador Fernando Mauro Moreira Marinho, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul; a chefe de gabinete da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, Dr. Lara Maria Costa Rodrigues de Souza, neste ato representando o Desembargador Mário-Zam Belmiro Rosa, Corregedor-Geral da Justiça do Distrito Federal e Territórios; Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia; Desembargador Jayme Henrique Ferreira, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá; Desembargador Mozarildo Monteiro Cavalcanti, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Roraima.

Não se fez presente a Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Ceará, Desembargadora Maria Edna Martins.

Às 18h:45min, foi executado o hino do Estado do Amazonas, interpretado pela cantora Lucilene Castro, acompanhada pelo pianista Carlinhos Bandeira. Com a palavra, o Presidente do CCOGE saudou o dispositivo de honra e, após seu discurso, declarou aberto o 94º ENCOGE.

Após, fizeram uso da palavra: a Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e Presidente do Fórum Fundiário Nacional; e o governador do Estado do Amazonas, Wilson Lima Miranda.

Às 19h10min foi dado início à solenidade de outorga das Medalhas de Honra ao Mérito Desembargador Décio Antônio Erpen, com o respectivo diploma, às seguintes autoridades: Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Sr. Wilson Miranda Lima, Governador do Estado do Amazonas; Deputado Estadual Roberto Cidade, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas; Ministro José Aldo Rebelo Figueiredo, Jornalista e Escritor; Desembargador Carvílio da Silveira Filho, Corregedor da Justiça do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná; Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão; Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Maranhão; Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, Corregedor da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo; Desembargador Joaquim Dias de Santana Filho, Corregedor do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Piauí; Desembargador José Luiz Leite Lindote, Corregedor-Geral Eleito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso; Desembargador Celyrio Adamastor Tenório Accioly, Corregedor-Geral Eleito do Tribunal de Justiça de Alagoas; Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Corregedor-Geral eleito do Tribunal de Justiça do Tocantins; Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Desembargador Mozarildo Monteiro Cavalcanti, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça de Roraima.

Dando prosseguimento, às 19h:35min iniciou a conferência magna com o tema “A Amazônia e os direitos fundamentais de seus habitantes”, proferida pelo Ministro José Aldo Rebelo Figueiredo, jornalista e escritor.

Às 20h10min houve o encerramento da Cerimônia de Abertura do 94º ENCOGE-AM 2024, sendo todos convidados para o jantar no Palácio Rio Negro.

No dia 21 de novembro de 2024, às 09h22min, no Centro de Convenções do Amazonas - Vasco Vasques as atividades do 2º dia do evento foram iniciadas. Com o uso da fala, o Presidente do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE), Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes declarou aberta a programação oficial do 94º ENCOGE, ocasião em que deu boas-vindas a todos e, em seguida, convidou o Ministro Teodoro Silva Santos, para dirigir-se até o púlpito, sendo acompanhado pela Desembargadora Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade, a qual sentou-se no centro da plenária. Em seguida o Presidente do CCOGE chamou a atenção dos participantes para observarem a decoração da plenária, que reproduziu simbolicamente o encontro das águas, dos rios negro e solimões, com uma canoa artesanal e um cacho de pupunhas, fruta típica da região. Às 09h35min o Ministro Teodoro Silva Santos saudou os presentes e deu início ao painel com o tema “Corregedoria cidadã e seus efeitos à luz do Estado Democrático de Direito”. O ministro discorreu sobre: i) a evolução do papel das Corregedorias na sociedade, fazendo um comparativo entre as Corregedorias antigas e as atuais; ii) Corregedoria Pedagógica: Um novo olhar; iii) Resolução do Conselho Nacional de Justiça e o Termo de Ajustamento de Conduta; iv) Corregedoria no Estado Democrático de Direito: Orientação e Pedagogia.

Às 10h46min o Ministro Teodoro Silva Santos encerrou o painel temático e passou a palavra ao Presidente do CCOGE, ocasião em que foi registrada a presença do Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Mauro Campbell Marques, o qual adentrou na plenária às 10h00, bem como do futuro Corregedor-Geral de Justiça do Amazonas Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos, o qual adentrou na plenária às 10h28. Às 10h50 foi realizado intervalo para o coffee break.

Às 11h19min os trabalhos foram retomados, ocorrendo dois eventos simultâneos, em salas distintas:

1) Palestra: Avanços e retrocessos legislativos quanto às atividades extrajudiciais dos Cartórios e o papel fiscalizatório das Corregedorias Gerais de Justiça no aperfeiçoamento do sistema extrajudicial, tendo como expositores: Dr. Bernardo Amorim Chezzi e Dra. Liz Rezende de Andrade, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça.

2) Concomitantemente, na plenária, houve uma conversa a portas fechadas com o Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Mauro Campbell Marques, dirigida apenas aos Corregedores-Gerais de Justiça, ocasião em que

foram debatidos temas relevantes e imprescindíveis para a uniformização de procedimentos e o aprimoramento da fiscalização no âmbito nacional, tendo o Ministro reforçado o compromisso da Corregedoria Nacional de Justiça em manter uma relação direta com os Corregedores-Gerais de Justiça para discutir os pontos de interesse comum.

Às 12h30min o Desembargador Jomar Fernandes deu por encerrado os debates, transmitindo a palavra ao Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos, Corregedor-Geral de Justiça de Rondônia, o qual proferiu agradecimento ao Ministro Mauro pela brilhante atuação na Corregedoria Nacional de Justiça.

Às 12h38min o Ministro Mauro Campbell agradeceu os presentes e desejou êxito ao Desembargador Jomar Fernandes na condução da Presidência do Tribunal de Justiça, bem como ao Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos na condução da Corregedoria-Geral do Amazonas. Em seguida, houve intervalo para o almoço.

Às 14h27min o desembargador Jomar Fernandes retomou os trabalhos e, como primeiro ato do período da tarde, houve a eleição dos novos membros do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais de Justiça, sendo escolhidos, por aclamação: Presidente: Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Rondônia; 1º Vice-Presidente: Desembargador Luiz Antônio Zanini Fornerolli, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina; 2º Vice-Presidente: Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial do Estado do Maranhão; 1º Tesoureiro: Desembargador José Luiz Leite Lindote, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso (eleito, com posse futura); 2º Tesoureiro: Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Melo, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Pernambuco; 1º Secretário: Desembargador Roberto Maynard Frank, Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Bahia; 2º Secretário: Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

Ato contínuo, a Presidente do Fórum Nacional Fundiário dos Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça, Desembargadora Maysa Vendramini Rosal conduziu a eleição para novo Presidente Fórum Fundiário, sendo aclamados como Presidente do Fórum Fundiário Nacional: Desembargador Hilo Almeida Sousa, Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí, e como Vice-Presidente, o Desembargador Anderson Máximo de Holanda, Corregedor-Geral do Estado de Goiás, ressaltando que ambos foram eleitos como Corregedores-Gerais mas ainda não tomaram posse.

Com a palavra, o futuro presidente do CCOGE, Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos firmou compromisso com uma justiça humanizada e em prol da sociedade, agradecendo a todos pela aclamação, falando sobre a honra de ser eleito novo presidente do CCOGE. O Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso, Desembargador Juvenal Pereira da Silva, expressou palavras de gratidão pela oportunidade de trabalhar no CCOGE e apresentou o Desembargador José Luiz Leite Lindote, eleito como novo Corregedor-Geral de Justiça. O Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Acre, Desembargador Samoel Martins Evangelista pediu a palavra para elogiar esta edição do 94º ENCOGE e parabenizar os colegas que foram eleitos para os cargos diretivos do CCOGE e Fórum Fundiário Nacional. O Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Pará, Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior pediu a palavra para expressar gratidão por participar do CCOGE e rememorou momentos marcantes da sua atuação como corregedor. O Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amapá, Desembargador Jayme Henrique Ferreira pediu a palavra para se despedir do CCOGE e agradecer o conhecimento adquirido durante seu período como corregedor. Os membros do CCOGE decidiram que a escolha do local para sediar o próximo ENCOGE será definida após a posse dos novos membros eleitos.

A partir das 14h30min foram abertas as oficinas simultâneas para juízes(as) e assessores(as), quais sejam: Oficina 1: Protesto extrajudicial - inovações e experiência dos serviços no Estado do Amazonas com ênfase na desjudicialização, tendo como expositor: Cloves Barbosa de Siqueira, Tabelião do 6º Ofício de Protesto de Manaus e Presidente do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos no Amazonas. Debatedora: Silvana Martins Lima, vice-presidente do IEPTB/AM. Por sua vez, a Oficina 2, teve o seguinte tema: Desafios da Cidadania na Amazônia: Experiências e Resultados do Programa "Registre-se" no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, tendo como expositor o Dr. Rafael Almeida Cró Brito, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do TJAM e como debatedora: Geiza Elem Souza de Matos, Tabeliã e Registradora do Cartório do Cartório Extrajudicial de Barcelos/AM.

Em seguida, o Desembargador Jomar Fernandes, Presidente do CCOGE, informou que às 15h30 ocorrerá o lançamento do livro do Ministro Mauro Campbell, sugerindo que os trabalhos sejam suspensos para acompanhar o lançamento e sejam retomados às 16h30, ocasião em que as oficinas serão encerradas e os enunciados discutidos.

Às 16h48min os trabalhos foram retomados e o Presidente do CCOGE delegou a condução dos trabalhos à Corregedora Desembargadora Pilar Célia Tobia de Claro, Corregedora das Comarcas do Interior do Estado da Bahia. Ato contínuo, iniciaram-se as deliberações acerca das proposições a serem votadas na Carta de Manaus. Às 17h47min, foram concluídas as discussões, tendo sido aprovados, à unanimidade, os seguintes enunciados:

1. ESTIMULAR a desjudicialização de demandas, nas hipóteses em que a lei autoriza a resolução consensual e preventiva, incentivando o estabelecimento de protocolos institucionais de cooperação entre os Tribunais de Justiça e as serventias extrajudiciais, para a sistematização e o aperfeiçoamento dos procedimentos adotados, bem como a criação, pelos tabeliães e registradores, de núcleos de conciliação extrajudicial, com observância às disposições contidas no Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça;
2. SUGERIR aos tabeliães e/ou prepostos autorizados que, quando da recepção dos títulos encaminhados para protesto, incluam em seus procedimentos a indagação prévia aos credores acerca do interesse em fazerem uso dos mecanismos extrajudiciais de composição consensual, dando expressa ciência aos devedores, a fim de reduzir a incidência de judicialização de demandas executivas;
3. RECOMENDAR que as Corregedorias dos Tribunais de Justiça desenvolvam metodologia básica para a

realização das campanhas de erradicação ao sub-registro civil, especialmente o Registre-se, incluindo: a) identificação e estimativa da população a ser atendida; b) definição dos locais e da logística de atuação; c) especificação dos serviços a serem prestados; d) formalização de parcerias com os órgãos e entidades públicas e privadas; e) quantificação dos atendimentos e consolidação dos resultados; f) ações de orientação e fiscalização para a concretização das finalidades da campanha, com destaque ao seu caráter social;

4. FOMENTAR a ampliação, pelas Corregedorias dos Tribunais de Justiça, do Programa “Registre-se”, do Conselho Nacional de Justiça, voltado à erradicação do sub-registro civil, mediante a realização periódica de ações itinerantes em localidades de difícil acesso, comunidades tradicionais e áreas de vulnerabilidade social, observando-se as especificidades culturais e étnicas da população atendida, tendo em vista tratar-se de trabalho fundamental para o fortalecimento da cidadania, aplicando-se o art. 4º do Provimento nº 140/2023 do CNJ;
5. INCENTIVAR as Corregedorias dos Tribunais de Justiça a implementarem a educação midiática, através de notícias judiciárias, como meio importante para combater a desinformação e os desertos de notícias, a fim de minimizar as dificuldades de informações nas comunidades vulneráveis.
6. RECOMENDAR que as Corregedorias dos Tribunais de Justiça orientem os juízes de direito a efetiva utilização da Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais (CRC) como ferramenta para a obtenção de informações processuais relacionadas ao registro civil de pessoas naturais.
7. SUGERIR ao Conselho Nacional de Justiça a regulamentação das gravações nas sessões do Tribunal do Júri, com o propósito de preservar a imagem e intimidade dos jurados e testemunhas.
8. PROPOR ao CNJ a liberação de acesso com visão ou consulta em cópias das bases de dados do BNMP e do SEEU para construção de Painéis BI no âmbito das Corregedorias-Gerais, com o propósito de efetivar o controle e acompanhamento da entrada e saída de presos no sistema carcerário.

Em seguida, o Presidente do CCOGE agradeceu todas as autoridades presentes, assessores e corpo técnico e declarou encerrado o 94º Encontro do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE) e, nada mais havendo, depois de lida e tida como em conformidade, foi devidamente assinada por todos os membros do CCOGE.

Manaus/AM, 21 de novembro de 2024.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas

Presidente do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil-  
CCOGE  
e Anfitrião do evento

Desembargadora ANA BERNADETE LEITE DE CARVALHO ANDRADE

Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Sergipe

1º Vice-Presidente do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil-  
CCOGE

Desembargador MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

2º Vice-Presidente do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil-  
CCOGE

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás

1º Secretário do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil-  
CCOGE

Desembargador LUIZ ANTÔNIO ZANINI FORNEROLLI

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina

1º Tesoureiro do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil-  
CCOGE

Desembargador SAMOEL MARTINS EVANGELISTA  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Acre  
2º Tesoureiro do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil-  
CCOGE

Desembargadora MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e  
Presidente do Fórum Fundiário Nacional

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Bahia

Desembargadora PILAR CÉLIA TOBIA DE CLARO  
Corregedora das Comarcas do Interior do Estado da Bahia

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão

Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos  
Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial do Estado do Maranhão

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS B. DE MELLO  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco

Desembargador FRANCISCO EDUARDO LOREIRO  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de São Paulo

Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais

Desembargador JUVENAL PEREIRA DA SILVA  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso

Desembargador CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Paraíba

Desembargador WILLIAN SILVA  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo

Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Piauí

Desembargador JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO  
Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

Desembargador CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO  
Corregedor da Justiça do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná

Desembargador FERNANDO MAURO MOREIRA MARINHO  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

Desembargador JAYME HENRIQUE FERREIRA  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá

Desembargador GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 31/01/2025, às 11:33 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Corregedor (a) Geral da Justiça**, em 05/02/2025, às 07:47 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maysa Vendramini Rosal, Desembargadora de Justiça**, em 05/02/2025, às 13:14 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Zanini Fornerolli, Desembargador de Justiça**, em 06/02/2025, às 12:53 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estevão Lucchesi de Carvalho, Desembargador de Justiça**, em 06/02/2025, às 16:13 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO, Usuário Externo**, em 06/02/2025, às 18:00 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, Desembargador de Justiça**, em 07/02/2025, às 09:58 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA BERNADETE LEITE DE CARVALHO ANDRADE**, **Usuário Externo**, em 11/02/2025, às 11:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM**, **Desembargador de Justiça**, em 11/02/2025, às 11:38 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alejandro César Rayo Werlang**, **Juiz de Direito**, em 14/02/2025, às 11:07 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Eduardo Loureiro**, **Desembargador de Justiça**, em 26/02/2025, às 10:01 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO**, **Usuário Externo**, em 06/03/2025, às 10:52 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Maynard Frank**, **Desembargador de Justiça**, em 06/03/2025, às 14:39 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mozarildo Monteiro Cavalcanti**, **Usuário Externo**, em 10/03/2025, às 09:26 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samoel Martins Evangelista**, **Desembargador de Justiça**, em 10/03/2025, às 09:43 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olimpio José Passos Galvão**, **Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 11:13 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**, **Desembargador de Justiça**, em 11/03/2025, às 11:43 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SILVA**, **Desembargador de Justiça**, em 11/03/2025, às 11:54 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior**, **Desembargador de Justiça**, em 11/03/2025, às 12:05 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Martins Beltrão Filho**, **Desembargador de Justiça**, em 11/03/2025, às 13:53 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Pinto Basílio**, **Desembargador de Justiça**, em 12/03/2025, às 08:37 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Dias de Santana Filho**, **Desembargador de Justiça**, em 12/03/2025, às 09:39 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAYME HENRIQUE FERREIRA**, **Desembargador de Justiça**, em 12/03/2025, às 10:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, **Desembargador de Justiça**, em 12/03/2025, às 13:52 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pilar Célia Tobio de Claro**, **Usuário Externo**, em 12/03/2025, às 15:02 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



12/03/2025, às 15:07 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Pereira da Silva, Desembargador de Justiça**, em 13/03/2025, às 13:53 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **4594981** e o código CRC **935C9148**.

**Referência:** Processo nº 000001-97.2025.8.22.8900

SEI nº 4594981/versão21